

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES E A EMPRESA ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória, ES, CEP: 29.010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 - SSP/ES, Diretor Presidente, e o Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA**, situada na Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, Ed. Enseada Trade Center, salas 920 a 922, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-565, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.213.772/0001-74, representada neste ato pelo Sr. **Juliano Nascimento da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.708.237-21, portador da carteira de identidade nº 1.225.660 – SSP/ES, residente e domiciliado em Vila Velha/ES, sócio administrador, ajustam o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET**, nos termos da Lei 13.303/16 c/c ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC da CETURB/ES, e, no que couber, da Lei nº 8.666/93, de acordo com os termos do processo **2023-X3ZNS**, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste instrumento, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Na forma do presente aditivo e pelos motivos expostos no processo, com base no art. 121 do RILC, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, **iniciando-se em 28/06/2025 e findando-se em 27/06/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 23 de junho de 2025.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES
CONTRATANTE**

**ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA
CONTRATADA**

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CAMPOS ANTUNES
DIRETOR PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 24/06/2025 10:19:18 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 24/06/2025 10:14:53 -03:00

JULIANO NASCIMENTO DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 23/06/2025 16:31:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/06/2025 10:19:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0JFV74>

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**PORTARIA Nº 048/2025**

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Administração nº 026/2025, processo 2025-34K4S,

RESOLVE:

1. Realocar os ocupantes dos Cargos Comissionados, conforme quadro abaixo:

| Cargo Atual | Novo Cargo | Ocupante | Referência |
|---------------------|-------------------|-------------------------|------------|
| Assessor Especial 2 | Chefe de Gabinete | Rayane Matos Caigaro | CCE-04 |
| Chefe de Gabinete | Chefe de Núcleo | Isolina Lourdes Martins | CC-01 |

2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Vitória, 18 de junho de 2025

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente.

Protocolo 1577396

PORTARIA Nº 050/2025

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Caroline Rossi do Carmo** do Cargo Comissionado de Assessor Especial 3, nomeada pela Portaria nº 035/2025, a partir da data de publicação desta Portaria.

Vitória, 24 de junho de 2025

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo 1578037

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Processo nº: 2023-28N5N

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da frota

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico SEGER nº 006/2023

Da Prorrogação: Fica prorrogado o contrato 38/2024 por doze meses vigendo até o dia 02/08/2026 podendo ser rescindido pela Administração na hipótese da finalização do processo licitatório para Registro de Preços instaurado pela SEGER no processo: 2024-03MXP.

Vitória/ES, 24 de junho de 2025.

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo 1577379

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA.

Processo nº: 2023-X3ZNS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET.

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2025 e findando-se em 27/06/2026.

Vitória/ES, 24 de junho de 2025.

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo 1577444

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 006-R, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Conjunta SEAMA/IEMA nº 004- R, de 15 de abril de 2024, que nomeia os representantes, titulares e suplentes, do Conselho da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Guanandy e informações no Edocs 2021-147CH.

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear os representantes, titulares e suplentes, do Conselho da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Guanandy - APAGUA.

I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma

Titular: Carina Prado da Silva Suplente: Adenildo Soares Silva Junior

II. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marataízes

Titular: Adriano Pereira Silva

III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapemirim

Titular: Jean Paz Roza

Suplente: Daiane Nunes da Silva Belmont

IV. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Itapemirim

Titular: Felipe Porto Fernandes de Moreno

V. Associação de moradores da localidade do Gomes - Associação de moradores da localidade do Gomes (AMOLOG)

Titular: Rodrigo Ferreira Benevides Suplente: Suellen Wantil Borges

Art. 2º. Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação e atualiza apenas a composição dos conselheiros, titulares e suplentes, publicado na Portaria Conjunta Seama/Iema nº 004-R/2024, mantendo os demais aspectos nela.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/06/2025 09:03:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G9DBSZ>